

# DIOCESE DE CAICÓ

## CÚRIA DIOCESANA

Rua Dom Manuel Tavares 19, Bairro Paraíba – Caixa Postal 31 – CEP: 59.300-000 – Caicó/RN

PE. EDSON MEDEIROS DE ARAÚJO  
ADMINISTRADOR DIOCESANO DE CAICÓ

### JUBILEU 2025

#### DECRETO DE CONSTITUIÇÃO DAS IGREJAS JUBILARES

O Santo Padre Francisco, através da bula *Spes non confundit*, de 9 de maio de 2024, proclamou o Jubileu Ordinário para o ano de 2025. Este Jubileu teve início com a abertura da Porta Santa na Basílica de São Pedro, em Roma, no dia 24 de dezembro de 2024. Hoje, 29 de dezembro de 2024, celebramos solenemente, na Igreja Catedral de Sant'Ana, em Caicó, a abertura do Ano Jubilar em nossa Diocese.

#### ORIENTAÇÕES PARA A OBTENÇÃO DA INDULGÊNCIA JUBILAR

Conforme as *Normas sobre a concessão da indulgência* da Penitenciaria Apostólica (13 de maio de 2024), os fiéis podem obter a indulgência jubilar das seguintes formas:

1. **Sagradas peregrinações** (*Normas*, I): Realizar peregrinações a locais sagrados designados pelo Ordinário Diocesano;
2. **Visitas piedosas** (*Normas*, II): Visitar devotamente as igrejas jubilares da diocese, dedicando tempo à adoração e meditação, concluindo com o Pai-Nosso, a Profissão de Fé e invocações a Maria, Mãe de Deus (*Spes non confundit*, 24);
3. **Obras de misericórdia e penitência** (*Normas*, III): Praticar atos concretos de caridade ou penitência, como indicado pela Igreja.

#### LOCAIS SAGRADOS DESIGNADOS NA DIOCESE DE CAICÓ

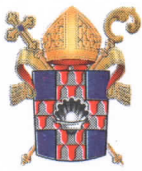
Ficam constituídas como **igrejas jubilares** para o Jubileu 2025 na Diocese de Caicó:

- A Igreja Catedral de Sant'Ana, em Caicó;
- O Santuário do Sagrado Coração de Jesus, em Jardim do Seridó;
- O Santuário de Nossa Senhora das Vitórias, em Carnaúba dos Dantas;
- O Santuário de Nossa Senhora das Graças, em Florânia.

#### CONDIÇÕES GERAIS PARA A OBTENÇÃO DA INDULGÊNCIA

Os fiéis deverão cumprir as seguintes condições:

- Realizar uma confissão sacramental;
- Participar da Sagrada Comunhão;
- Rezar pelas intenções do Santo Padre.



# DIOCESE DE CAICÓ

## CÚRIA DIOCESANA

Rua Dom Manuel Tavares 19, Bairro Paraíba – Caixa Postal 31 – CEP: 59.300-000 – Caicó/RN

### ORIENTAÇÕES PARA FÉIS IMPEDIDOS

Os fiéis que estiverem impossibilitados de participar presencialmente por motivos de doença, idade avançada, reclusão ou outras dificuldades, podem obter a indulgência jubilar ao:


- Unirem-se espiritualmente aos fiéis presentes em celebrações transmitidas pelo Santo Padre ou Bispos diocesanos;
- Recitar, em casa ou no local onde estiverem, o Pai-Nosso, a Profissão de Fé e outras orações, oferecendo seus sofrimentos ou dificuldades como ato de piedade (Normas, III).

### OUTRAS DISPOSIÇÕES

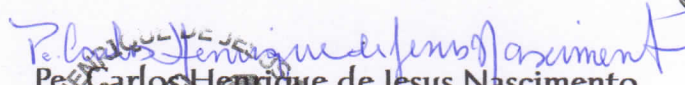
- A indulgência plenária pode ser aplicada como sufrágio às almas do Purgatório;
- Todas as disposições previstas no Enchiridion Indulgentiarum permanecem em vigor.

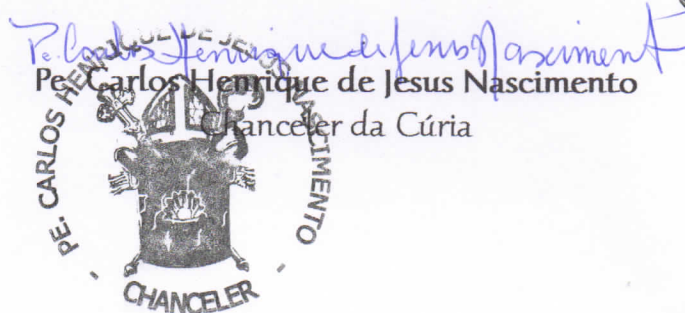
Notifique-se a quem de direito, seja registrado e arquivado.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Caicó/RN, aos 29 de dezembro de 2024.

  
Pe. Edson Medeiros de Araújo  
Administrador Diocesano



  
Pe. Carlos Henrique de Jesus Nascimento  
Chanceler da Cúria



Decreto: 33/2024  
Protocolo 184/2024